



PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ações civis públicas e coletivas em matéria previdenciária - ordenadas por objeto

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Porto Alegre/RS	Acordos judiciais: anulação nos casos em que o segurado receber apenas benefício mínimo	5023464-10.2010.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência, anulada pelo TRF4. RESP do INSS admitido.
PR	Curitiba/PR	Advogados: tratamento nas agências	0012081-91.1994.404.7000	OABRS	CIRCUNSCRIÇÃO	Aguarda julgamento de RE.
SC	Itajaí/SC	Advogados: tratamento nas agências	0005196-96.2006.404.7208	ORDEM	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença concedeu parcialmente a segurança, para que o INSS crie serviços especiais de atendimento aos advogados. Apelação do INSS aguarda julgamento.
SC	Brusque/SC	Alta programada: COPES	0004360-05.2006.404.7215	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Suspensa no CC 64732/BA.
PR	Curitiba/PR	Alta programada: COPES	0012705-52.2008.404.7000	DPU	ESTADUAL	Foi deferido efeito suspensivo ao AI do INSS e o STJ deferiu extensão da liminar no CC 64732. Está suspensa a liminar do juiz de 1º grau.
RS	Santa Maria/RS	Alta programada: COPES	0007994-23.2007.404.7102	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sem sentença. Antecipação de tutela indeferida. AI 200704000410750 do sindicato suspenso em razão do CC 64732/BA.
RS	Santa Maria/RS	Alta programada: COPES	0147756-172006.3.00.0000	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Suspensa no CC 64732/BA
RS	Porto Alegre/RS	Aposentadoria especial: necessidade de afastamento da atividade nociva	5020372-24.2010.404.7100	LUCIA G	CIRCUNSCRIÇÃO	Arguição de inconstitucionalidade da Lei 8213, art. 57, § 8º (segurado não pode continuar na atividade nociva depois de obter aposentadoria especial). Inconstitucionalidade acolhida pela CE. RESP e REXT do INSS aguardam admissão.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Porto Alegre/RS	Aposentadoria por idade	0016251-77.2006.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AC do INSS parcialmente provida, reduz a sentença ao pedido. RESP 1090282 inss provido e REXT do INSS admitido. Antecipação suspensa em SEL.
RS	Porto Alegre/RS	Atestado médico eletrônico	5047503-03.2012.404.7100	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção sem resolução do mérito (ausência de interesse)
RS	Porto Alegre/RS	Auxílio-doença (genérico)	0039256-31.2006.404.7100	MPF	ESTADUAL	Liminar deferida. ED providos para exclusão do aux-acidente do trabalho. Inicial contestada. Juíza deferiu prazo adicional de 120 dias a contar de 12/05/2014. Agravo obteve efeito suspensivo parcial: exclusão de todos os benefícios por acidente do trabalho. Negado provimento ao Ag Regimental do INSS.
RS	Porto Alegre/RS	Auxílio-doença: concessão automática depois de certo prazo	5000667-40.2010.404.7100	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Reunido pelo CC 111426/BA em Itabuna/BA. Baixado na 4a Região.
SC	Brusque/SC	Auxílio-reclusão	0004625-07.2006.404.7215	MPF	ESTADUAL	AC do INSS provida. Pedido do MPF julgado improcedente.
RS	Porto Alegre/RS	Auxílio-reclusão	0034018-31.2006.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Após anulada a sentença pelo acórdão da apelação, decisão mantida pelo STJ e STF, o processo retornou ao primeiro grau para julgamento do mérito.
RS	Porto Alegre/RS	Auxílio-reclusão	5003773-05.2013.404.7100	MPF	NACIONAL	Protocolo da inicial. Pedido de liminar. Informações prestadas em 01/03/2013. 06/05/2013 Sentença sem Resolução de Mérito.
RS	Porto Alegre/RS	Auxílio-reclusão: dependente maior inválido	5029829-46.2011.404.7100	DPU	NACIONAL	Sentença de improcedência. AC da DPU aguarda julgamento.
RS	Porto Alegre/RS	Auxílio-reclusão: renda do mês do recolhimento	5023503-36.2012.404.7100	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Apelação do INSS aguarda admissibilidade. ED da DPU pede abrangencia estadual. RATIFICAR AC. Apelações INSS e DPU.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Curitiba/PR	Benefício mínimo a partir da CF/88 (art. 201, §2º)	0019804-54.2000.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Negado provimento à AC do MPF.
PR	Campo Mourão/PR	Benefícios por incapacidade: prazo para perícia e concessão	0001580-23.2009.404.7010	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	AI 0034208-12.2010.404.0000 INSS provido. ED do MPF provido, anulado o acórdão. AC INSS aguarda julgamento.
RS	Porto Alegre/RS	BPC/LOAS: internos de hospitais psiquiátricos	0019104-88.2008.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Transitada. Em fase de execução. Rescisória julgada improcedente no TRF4. RESP REsp 1477720/RS e REXT do INSS admitidos.
RS	Porto Alegre/RS	Carência: cômputo do período de benefício por incapacidade	0004103-29.2009.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RE + RESP do INSS aguardam julgamento. Execução provisória: Agravo INSS 5007423-20.2013.404.0000 parcialmente provido: a execução só alcança requerimentos posteriores ao início da execução e não inclui acidentários. Comprovado cumprimento provisório (alteração da IN 45). REsp 1426626 do INSS insiste na extinção da execução provisória.
SC	Blumenau/SC	Concessão: dispensa de termo de curatela para requerimento de benefícios previdenciários e assistenc	0001963-32.2008.404.7205	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	O INSS apresentou manifestação prévia. Deferida parcialmente antecipação de tutela.
PR	Curitiba/PR	Dano moral	0016984-23.2004.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção sem julgamento do mérito. AC improvida. RESP 1005587 provido (é legitimado). Aguarda julg ED do INSS e da UF e RE do MPF (provav prejudicado).
PR	Curitiba/PR	Desaposentação	5036699-19.2011.404.7000	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. AC DPU sobrestada aguardando RE 661.256/DF.
SC	Joinville/SC	Desaposentação	5011746-33.2012.404.7201	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença sem resolução de mérito. AC da associação. Sobrestamento pelo TRF4.
RS	Porto Alegre/RS	Desaposentação	5017844-80.2011.404.7100	DPU	ESTADUAL	Sentença de parcial procedencia.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Porto Alegre/RS	Devolução de valores pagos indevidamente	5056833-53.2014.404.7100	MPF	NACIONAL	ACP ajuizada. Prestadas informações (72h).
RS	Porto Alegre/RS	Direito adquirido ao melhor benefício	5021764-91.2013.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Processo deve ser extinto sem julgamento do mérito, pois a associação deixou passar os prazos para regularização da representação.
RS	Porto Alegre/RS	Direito adquirido ao melhor benefício	5017983-61.2013.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Em fase inicial do processo de conhecimento. AI da Associação provido em parte, apenas para conceder AJG.
RS	Porto Alegre/RS	Direito adquirido ao melhor benefício	5023782-85.2013.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	EM 14/03/2014 ciência da sentença de indeferimento da inicial proposta pela associação. AI da Associação provido em parte, apenas para conceder AJG. Resp 1450756/RS do INSS admitido e aguardando julgamento no STJ.
RS	Rio Grande/RS	Direito adquirido ao melhor benefício	5001124-35.2011.404.7101	ASSOC		Em pauta dia 30/04/2014
RS	Porto Alegre/RS	Empregado doméstico: não exigência de comprovação de recolhimentos	0015858-50-2009.404.7100	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP INSS improvido: DPU é legítima e obrigação de recolher é do empregador. EREsp 1243163/RS do INSS improvido. Segue para julgamento do REXT INSS.
RS	Erechim/RS	Empréstimo consignado: regulamentação	0004648-87.2005.404.7117	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Deferida liminar para suspensão de uma propaganda do banco.
RS	Santa Maria/RS	Empréstimo consignado: regulamentação	0008647-25.2007.404.7102	MPF	NACIONAL	Sentença de improcedência. Trânsito em julgado.
PR	Curitiba/PR	Entidades filantrópicas (tribut)	0016212-41.1996.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Desatualizada (mat. trib.)
RS	Porto Alegre/RS	Ex-combatentes	0019473-24.2004.404.7100	MPF	NACIONAL	Sentença: pedido procedente em parte, para que o INSS comprove ter iniciado a revisão dos benefícios de ex-combatentes na forma da Lei n. 5.698/1971. Execução extinta. AC MPF admitida.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Gravataí/RS	Exibição de documentos	5003870-70.2012.404.7122	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	AC associacao improvida: ausência de interesse. Trânsito em julgado.
PR	Curitiba/PR	Fator previdenciário	5035290-08.2011.404.7000	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. AC sindicato não provida. ED Sindicato negado provimento. REXT e RESP do sindicato admitidos.
PR	Londrina/PR	Fator previdenciário	5002032-04.2011.404.7001	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	12/08/14 RESP e RE do Sindicato admitidos. RESP do INSS a respeito da litigância de má-fe admitido
RS	Porto Alegre/RS	Fator previdenciário	5020976-14.2012.404.7100	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de IMPROCEDÊNCIA. Negado provimento à AC sindicato. Sobrestado (paradigma RE 639856/RS)
RS	Rio Grande/RS	Fator previdenciário	0000706-90.2008.404.7101	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Negado seguimento à AC do Sindicato.
SC	Florianópolis/SC	Fator previdenciário: inconstitucionalidade	0010953-90.2009.404.7200	SIND NA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência e negativa de provimento à AC 00109539020094047200, do Sindicato.
RS	Rio Grande/RS	Fator previdenciário: não aplicação à aposentadoria de professor	0001962-05.2007.404.7101	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Negado seguimento à apelação e negado provimento ao AI-557 do Sindicato. Agurda trânsito em julgado.
SC	Jaraguá do Sul/SC	Forma de pagamento: Portaria 837 MPS: abertura de conta	0001581-03.2003.404.7209	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
PR	Curitiba/PR	Fornecimento de próteses e órteses	0010311-09.2007.404.7000	MPF	NACIONAL	INSS condenado. UF excluída. Antecipação de tutela em vigor. AC INSS improvida. REXT e RESP do INSS aguardam admissão.
RS	Rio Grande/RS	Fornecimento de próteses e órteses	5002364-93.2010.404.7101	MPF	ESTADUAL	Deferida liminar. Sentença de procedência. Apelação do INSS aguarda julgamento.
PR	Curitiba/PR	Indígena: inscrição: aceitar documentos expedidos pela FUNAI	5044199-05.2012.404.7000	DPU e F	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. INSS apelou.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Curitiba/PR	IRSM e URV	0074498-65.2003.404.7000	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Em reexame, o TRF extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Prazo para recursos.
PR	Curitiba/PR	IRSM e URV	0079073-19.2003.404.7000	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Liminar reformada em AI. Sentença de procedência parcial. Em reexame, o TRF julgou totalmente improcedente a ACP. Prazo para recursos.
PR	Curitiba/PR	IRSM e URV	0082904-75.2003.404.7000	INSTITU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. AC do INSS prejudicada: processo extinto sem julgamento do mérito. Prazo para recursos.
PR	Curitiba/PR	IRSM e URV	0078058-15.2003.404.7000	ABRRA -	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AC do INSS aguarda julgamento.
RS	Caxias do Sul/RS	IRSM: inclusão na RMI	0015108-37.2003.404.7107	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinção sem julgamento do mérito. Aguarda julgamento da AC do MPF.
PR	Curitiba/PR	IRSM: inclusão na RMI	0008077-93.2003.404.7000	SINDICA	ESTADUAL	Sentença de parcial procedência. Aguarda julgamento da apelação.
PR	Curitiba/PR	IRSM: inclusão na RMI	0070714-80.2003.404.7000	MPF (AS	CIRCUNSCRIÇÃO	Resp 1142630 do INSS negado provimento: MPF é LEGÍTIMO para ACP.
SC	Florianópolis/SC	IRSM: inclusão na RMI	0008018-58.2001.404.7200	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Pedido julgado procedente. Negado provimento AgReg STJ 1.139.293 INSS. Condenação cumprida. Sentença de extinção da execução.
PR	Foz do Iguaçu/PR	IRSM: inclusão na RMI	0004967-17.2002.404.7002	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	AC do INSS parcialmente provida. Apenas afastou pgto por complemento positivo. REXT e RESP do INSS admitidos. RESP 984734/PR provido: extinção por ilegitimidade, Aguarda AgR do MPF.
SC	Jaraguá do Sul/SC	IRSM: inclusão na RMI	0001308-58.2002.404.7209	MPF	ESTADUAL	Pedido parcialmente procedente. Aguarda julgamento de RESP e REXT do INSS.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Londrina/PR	IRSM: inclusão na RMI	0016688-32.2003.404.7001	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Acórdão do TRF executável. RESP do INSS 903787/PR negado seguimento. REXT INSS remetido ao STF.
PR	Maringá/PR	IRSM: inclusão na RMI	0013911-68.2003.404.7003	MPF	ESTADUAL	Decisão contrária ao INSS transitada em julgado e exigível. Decisão cumprida na via administrativa. Pende controvérsia sobre execução dos atrasados.
PR	Paranavaí/PR	IRSM: inclusão na RMI	0001428-16.2002.404.7011	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção sem julgamento do mérito. Negado provimento à AC do Sindicato. Aguarda trânsito em julgado.
RS	Passo Fundo/RS	IRSM: inclusão na RMI	0016299-29.2003.404.7104	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Improvido o RESP INSS: MPF tem legitimidade. Aguarda julgamento do EDV do INSS.
RS	Porto Alegre/RS	IRSM: inclusão na RMI	5023784-55.2013.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Decisão interlocutória: considerou a Assoc ilegítima para ACP mas admitiu prosseguimento como ACC, desde que junte autorização dos associados. Agravo AI 5011138-70.2013.404.0000 da associacao provido. REXT e RESP 1461940/RS do INSS admitidos.
RS	Porto Alegre/RS	IRSM: inclusão na RMI	0065522-60.2003.404.7100	MPF	ESTADUAL	Sentença de parcial procedência. Aguarda julgamento da AC do MPF.
RS	Rio Grande/RS	IRSM: inclusão na RMI	0000733-73.2008.404.7101	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Determinada a citação. Sem liminar.
RS	Rio Grande/RS	IRSM: inclusão na RMI	0005077-73.2003.404.7101	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença sem julgamento do mérito. AC do MPF provida. Proposta AR 200804000235178 pelo INSS, julgada improcedente, pendentes RESP e REXT. RESP e RE admitidos em 05/09/2013. RESP 1414552 negado seguimento. Alerta saars encaminhado
RS	Santa Cruz do Sul/RS	IRSM: inclusão na RMI	0006000-69.2003.404.7111	MPF	ESTADUAL	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado em julgado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	Florianópolis/SC	Liquidação: juros entre a conta definitiva e 1º de julho	5012347-42.2012.404.7200	INSS	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência: juros até a expedição. Apelação do INSS recebida só no devolutivo. AC INSS improvida. REXT+RESP INSS protocolados.
SC	Blumenau/SC	LOAS	0007738-72.2001.404.7205	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Provido RESP da União e negado provimento ao do INSS. Aguarda publicação.
SC	Blumenau/SC	LOAS	0001947-83.2005.404.7205	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. ACs do INSS e do MPF em pauta p 27-5-2009. Liminar prejudicada (cf. RESP 849856/SC).
PR	Cascavel/PR	LOAS	0012938-20.1997.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RE 444357 MPF provido quanto à legitimidade, qto à renda, autos devolvidos ao TRF, para sobrestamento. Foi julgado a repercussão geral no RE 567985, contra o INSS, autos da AC seguem para juízo de retratação..
RS	Caxias do Sul/RS	LOAS	0000576-63.2000.404.7107	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Feita sustentação oral em 3-7-2007. AC do INSS PROVIDA. REsp 1086487 do MPF negado seguimento no STJ.
RS	Caxias do Sul/RS	LOAS	0009187-97.2003.404.7107	MPF	NACIONAL	EXTINTA. TRF4 considerou o MPF parte ilegítima. Os recursos do MPF não foram admitidos.
SC	Chapecó/SC	LOAS	0004047-25.2002.404.7202	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Aguarda julgamento da AC do INSS. Liminar parcialmente suspensa. REXT do MPF devolvido por já ter sido examinada repercussão geral no tema 27 (favorável ao MPF), mas novamente encaminhado ao STF porque o tema do Rext é outro (questão da legitimidade).
SC	Criciúma/SC	LOAS	0004023-83.2005.404.7204	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Liminar suspensa. Sentença de parcial procedência. Apelações em pauta para 29-4-2008.
PR	Curitiba/PR	LOAS	0023107-76.2000.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Erechim/RS	LOAS	0001095-95.2006.404.7117	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença executável. AI improvido, RESP 979935 admitido. AC do INSS improvida. Negado seguimento ao RESP 1119457 e REXT admitido (apenas na questão da ilegitimidade do MPF).
SC	Florianópolis/SC	LOAS	0001108-44.2003.404.7200	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AC do INSS provida em parte, determina cumprimento imediato. Resp 1214069/SC parcialmente provido: apenas benef assistencial deixa de compor a renda. MC 2920 INSS STF suspendeu efeitos do acórdão.
RS	Foz do Iguaçu/PR	LOAS	0002116-34.2004.404.7002	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. ACP procedente. Transitado. Trata-se de ACP individual, em favor da menor Anna Carolina da Cruz.
PR	Francisco Beltrão/PR	LOAS	0002755-76.2000.404.7007	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
PR	Guarapuava/PR	LOAS	0004361-74.2002.404.7006	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTA com julgamento do mérito: pedido improcedente: o critério de 1/4 é constitucional e objetivo. Trânsito em julgado. Faz coisa julgada nos limites da circunscrição.
SC	Itajaí/SC	LOAS	0000350-12.2001.404.7208	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 1026351, do INSS, provido: extinção sem julgamento do mérito, ilegitimidade.
SC	Jaraguá do Sul/SC	LOAS	0003084-30.2001.404.7209	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Ilegitimidade do MPF pronunciada pelo STJ no AI. Feita petição para que o TRF4 extinga a AC e o processo todo.
SC	Jaraguá do Sul/SC	LOAS	0001364-86.2005.404.7209	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Parcial procedência. RESP 1173966 INSS negado seguimento. REXT 759152 INSS negado seguimento, por aplicação da REP GERAL tema 312, RE580963. Trânsito em julgado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	Jaraguá do Sul/SC	LOAS	0002356-52.2002.404.7209	MPF	ESTADUAL	Sentença de parcial procedência. Liminar suspensa em SEL. RESP INSS 1177432 negado provimento, MPF legítimo e excluir despesas do calculo da renda. REXT do INSS considerado prejudicado pelo tema 27/STF. Agravo regimental IMPROVIDO. RESP interposto para buscar juízo de retratação
SC	Joinville/SC	LOAS	0000728-86.2001.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sentença de parcial procedência. AC parcialmente provido. AgReg do MPF no RESP 702823: provido.
SC	Lages/SC	LOAS	0002759-30.2002.404.7206	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Suspensa em SEL. AC do INSS parcialmente provida. Interpostos RESP 1136025 e REXT. RESP improvido REXT apreciado em juízo de retratação (Tema 27/STF), mantida a decisão original. Pode-se pedir seja feito juízo de admissibilidade, mas é preciso analisar. Existe REXT do MPF na mesma situação.
PR	Londrina/PR	LOAS	0004679-09.2001.404.7001	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 1081641 do INSS provido: extinção sem julgamento do mérito, por ilegitimidade do MPF. Aguarda trânsito.
RS	Passo Fundo/RS	LOAS	0000395-03.2002.404.7104	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Apelação do INSS parcialmente provida, mantidas as principais condenações. Trânsito em julgado. Opostos ED para anular o julgamento. Negado provimento. Proposta rescisória n. 2007.04.00.039071-4, julgada improcedente, STF negou provimento ao REXT 788838 do INSS.
PR	Ponta Grossa/PR	LOAS	0002122-88.2002.404.7009	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Apelação do INSS parcialmente provida. INSS Interpôs REXT, inadmitido, e RESP 1243409 improvido. Interposto agravo regimental para admissão do REXT, foi negado provimento. Liminar suspensa na SEL 200304010235013. RESP interposto frente ao improvimento do agravo regimental

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Porto Alegre/RS	LOAS	0019818-87.2004.404.7100	MPF	NACIONAL	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
RS	Porto Alegre/RS	LOAS	0045257-66.2005.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO: Resp do INSS provido: excluir do cômputo da renda mensal per capita familiar apenas o benefício assistencial de que trata o art. 34 da Lei n.º 10.741/2003.
SC	Rio do Sul/SC	LOAS	0000958-53.2005.404.7213	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença Procedente. AC do INSS parcialmente provida: excluir da renda valores ref benef previdenciário (idoso) ou assistencial (idoso e/ou deficiente). Prazo para recursos.
RS	Cachoeira do Sul/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	0000090-95.2007.404.7119	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Agurada sentença. Liminar deferida. Negado provimento ao AI do INSS. REsp 1009845 do INSS provido: extinção por ilegitimidade do MPF.
SC	Joinville/SC	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	0004778-48.2007.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinto sem julgamento de mérito. AC do MPF parcialmente provida. REsp 1133164/SC e REXT aguardam julgamento. Antecipação em vigor.
RS	Lajeado/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	0000380-28.2007.404.7114	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Mérito: sentença de procedência. AC do INSS parcialmente provida. Resta condenado a desconsiderar 1 sm recebido como benefício prev ou assist por idoso ou deficiente.
RS	Santa Cruz do Sul/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	5001411-31.2012.404.7111	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência: excluir da renda 1 sm de benefício previdenciário ou assistencial, de idoso ou deficiente. Mantida em apelação. REsp 1428259/RS, do INSS, admitido.
RS	Santana do Livramento/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	0000329-41.2007.404.7106	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Resp 1213329 INSS provido em parte: "deve ser excluído o valor do benefício ASSISTENCIAL porventura recebido por outro membro da família". Negado provimento ao AgReg INSS.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Santiago/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	0000785-46.2007.404.7120	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Remessa Oficial parcialmente provida. RREE e RRESP do INSS e do MPF sobrestados, aguradam aplicação dos RE 567985 e RE 580963, já julgados. RE DO INSS ADMITIDO. RE DO MPF PREJUDICADO
RS	Santo Ângelo/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração benefício de 1 SM	0003108-69.2007.404.7105	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Interposta AC. Liminar deferida para que INSS desconsidere renda de benef. prev. ou assist. de 1 sm recebida por idosos (+65) na renda familiar p LOAS. Admitidos RESP e REXT da liminar.
RS	Santa Maria/RS	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração de 1 SM mesmo quando a renda é superior a esse valor	0000569-42.2007.404.7102	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença parcial procedência. AC do INSS improvida. REXT admitido (apenas na questão da ilegitimidade do MPF); REsp 1119851/RS do INSS negado seguimento, mérito mal analisado.
SC	Chapecó/SC	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração de renda igual a 1 SM de qualquer fonte	5002350-92.2013.404.7202	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência: excluir da renda para LOAS 1 sm previd/assist recebido por idoso ou deficiente. Negado provimento à apelação do INSS. Admitidos REXT e RESP do INSS.
SC	Florianópolis/SC	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração de renda igual a 1 SM de qualquer fonte	5001143-64.2013.404.7200	MPF		PROCESSO EXTINTO. Sentença de improcedência. Mantida no TRF4. Trânsito em julgado.
SC	Jaraguá do Sul/SC	LOAS: Estatuto do Idoso: desconsideração de renda igual a 1 SM de qualquer fonte	5001210-07.2010.404.7209	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Litispendência.
SC	Joinville/SC	LOAS: incapacidade temporária	5000493-82.2011.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTA. Sentença e acórdão julgaram procedente o pedido. Negado provimento monocraticamente e pela turma, em AgR, ao REsp 1428841/SC sobre a questão dos efeitos da sentença no período anterior à realização do reexame necessário. Transito em julgado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Lajeado/RS	LOAS: incapacidade temporária	5000750-77.2011.404.7114	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinção sem julgamento do mérito. Pendentes REXT e RESP do MPF.
RS	Porto Alegre/RS	LOAS: incapacidade temporária	5007767-12.2011.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Provida apelação do INSS: Extinção por perda do objeto. Transito em julgado.
RS	Santo Ângelo/RS	LOAS: incapacidade temporária	0001953-60.2009.404.7105	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	AC do MPF provida: legítimo e admite incapacidade temporária para LOAS. Resp e REXT INSS. RESP 1267853 negado seguimento no STJ.
SC	São Miguel do Oeste/SC	LOAS: incapacidade temporária	5000338-52.2011.404.7210	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Parece estar de acordo com a Lei 12435/2011.
SC	Brusque/SC	LOAS: incapacidade: critérios de avaliação	0000973-45.2007.404.7215	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Mérito: Aguarda sentença. Liminar: em vigor, aguarda julgamento do RESP do INSS no AI 200704000387570.
SC	Brusque/SC	LOAS: incapacidade: critérios de avaliação	0000170-62.2007.404.7215	MUNICI	CIRCUNSCRIÇÃO	Liminar deferida, com multa diária: conceder o BPC pela mera incapac. para o trabalho e avaliar circumst. particul. para avaliação da renda per capita. ED rejeitados. REXT retido. ED pedindo reconhecimento de litispendência rejeitados.
RS	Erechim/RS	LOAS: incapacidade: critérios de avaliação	0000984-14.2006.404.7117	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência, dá o conceito de pessoa com deficiência para LOAS. AC do INSS e do MPF IMPROVIDAS. RESP INSS negado seguimento. Pendente Rext 709368.
SC	Joaçaba/SC	LOAS: renda familiar: abatimento de despesas	0001315-05.2001.404.7203	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. AC do INSS parcialmente provida; AC da União: União excluída da lide. AC do MPF parcialmente provida. Resp e RE do INSS admitidos.
RS	Porto Alegre/RS	LOAS: renda familiar: abatimento de despesas	5044874-22.2013.404.7100	MPF	NACIONAL	Apresentada contestação. Sentença de improcedência.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	São Miguel do Oeste/SC	LOAS: renda familiar: abatimento de despesas	5000339-37.2011.404.7210	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Negado provimento ao AI do INSS. Sentença de parcial procedência. AC INSS negado provimento. Negado provimento ao AgR no AI do INSS. Prazo para recursos.
SC	Florianópolis/SC	Menor sob guarda	0003887-79.1997.404.7200	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinto. Sem julgamento do mérito. Transitado.
PR	Porto Alegre/RS	Menor sob guarda	0022442-56.1997.404.7100	MPE e	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. RESP 374045. Trânsito em julgado em 07/10/2005, no STF.
RS	Rio Grande/RS	Menor sob guarda	0002758-45.1997.404.7101	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Mérito não examinado. Pendentes REXT e RESP sobre preliminar.
SC	Blumenau/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0001195-19.2002.404.7205	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Aguarda julgamento da AC do INSS e da Associação. ED do INSS no RESP quanto à liminar provido: ILEGITIMIDADE DA ASSOC. Transitado. Pedido EXTINÇÃO no TRF negado. Interposto RESP INSS.
PR	Campo Mourão/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0003724-82.2000.404.7010	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTA. Sentença de procedência. Negado seguimento à apelação. Negado provimento ao Ag-557. Acórdão executável. RESP 997286 e REXT 688592 do INSS negado provimento. Trânsito em julgado.
PR	Cascavel/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0011841-14.1999.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Pedido procedente. Trânsito em julgado em 07/04/2005.
RS	Caxias do Sul/RS	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0000867-63.2000.404.7107	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO sem julgamento. Trânsito em julgado.
SC	Chapecó/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0000060-49.2000.404.7202	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
SC	Criciúma/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0000193-17.2002.404.7204	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinto na AC 200072040034570/SC. Transitou.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	Criciúma/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0003457-13.2000.404.7204	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO sem julgamento do mérito, ilegitimidade, transitou em 8-6-2007.
PR	Curitiba/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0030931-23.1999.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Trânsito em julgado.
PR	Curitiba/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0005398-62.1999.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. RESP 371156 provido. Trânsito em julgado.
PR	Curitiba/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0011836-75.1997.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 950654 do INSS provido: processo extinto sem julgamento do mérito. Aguarda trânsito.
SC	Florianópolis/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0004771-06.2000.404.7200	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
PR	Foz do Iguaçu/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0011478-36.1999.404.7002	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Trânsito em julgado.
PR	Francisco Beltrão/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0002741-92.2000.404.7007	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito, no RESP 424233. Trânsito em julgado em 14/03/2006. * *RESP 422810 provido DJU 18-12-2006. Processo extinto sem julgamento do mérito. Aguarda trânsito no STF.
PR	Guarapuava/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0011077-25.1999.404.7006	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
SC	Itajaí/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0000643-16.2000.404.7208	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Negado provimento ao agravo reg do MPF, aos seus Embargos de Divergência e seus Embargos de Declaração. Aguarda trânsito.
SC	Joaçaba/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0000748-08.2000.404.7203	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinto sem julgamento do mérito. RE 449242, do MPF, aguarda julgamento.
SC	Joinville/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0001273-93.2000.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença parcial procedência, confirmada em AC. Aguarda julgamento do REsp 815028 e do RE, ambos do INSS.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	Lages/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0000407-70.2000.404.7206	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO sem julgamento. Trânsito em julgado.
PR	Londrina/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0014450-79.1999.404.7001	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Resp 639714, do INSS, provido: extinção sem julgamento do mérito, por ilegitimidade do MPF. Aguarda trânsito.
PR	Maringá/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0005097-72.2000.404.7003	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença anulada. Aguarda julgamento de EI do INSS. Pauta de 3-7-2008.
PR	Maringá/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0001250-62.2000.404.7003	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedente. Transitado.
PR	Paranaguá/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0002969-98.1999.404.7008	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 610683 do INSS provido: Ilegitimidade. Autores não podem executar. Aguardar decisão no AI do MPF no STF.
PR	Ponta Grossa/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0003821-22.1999.404.7009	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
RS	Porto Alegre/RS	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0017799-84.1999.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP provido:ilegitimidade do MPF. REXT 475010 MPF PROVIDO, acórdão do TRF4 restabelecido. INSS intimado a dar cumprimento ao julgado.
SC	Tubarão/SC	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0001951-90.2000.404.7207	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 501908 provido. Trânsito em julgado.
PR	Umuarama/PR	OS 590/1997: tempo de serviço rural: início prova material	0011012-36.1999.404.7004	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. ACP procedente. Transitado.
PR	Cascavel/PR	Pensão por morte	0011823-90.1999.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência, confirmada em 2o grau. Trânsito em julgado.
PR	Cascavel/PR	Pensão por morte	0001245-63.2002.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Acórdão do TRF4 executável. RESP 946533 do INSS negado provimento. Aguarda julgamento de RE
RS	Caxias do Sul/RS	Pensão por morte	0000651-05.2000.404.7107	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Curitiba/PR	Pensão por morte	0014670-80.1999.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Pedido improcedente. REXT 364817 do MPF aguarda julgamento.
PR	Foz do Iguaçu/PR	Pensão por morte	0011475-81.1999.404.7002	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Parcial procedência. A parte procedente condiz com a posição administrativa do INSS. Sem recurso. Transitado.
PR	Francisco Beltrão/PR	Pensão por morte	0002742-77.2000.404.7007	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTA. Sentença de improcedência. AC do MPF não provida. REXT 364783 do MPF teve negado seguimento. Transitou em julgado.
PR	Guarapuava/PR	Pensão por morte	0011076-40.1999.404.7006	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência, confirmada pelo TRF4. Aguarda julgamento do RE 474222, do MPF.
SC	Itajaí/SC	Pensão por morte	5002328-21.2010.404.7208	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Impossibilidade jurídica do pedido de anulação de acordo feito pelos pais em nome do menor.
PR	Londrina/PR	Pensão por morte	0014452-49.1999.404.7001	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedente. Transitado.
PR	Paranaguá/PR	Pensão por morte	0002967-31.1999.404.7008	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Resp 633252 provido: ilegitimidade do MP. Isso impede a execução do acórdão do TRF4. Aguarda julgamento do REXT 452937, do MPF e do INSS.
PR	Ponta Grossa/PR	Pensão por morte	0003819-52.1999.404.7009	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedente. Transitado.
RS	Porto Alegre/RS	Pensão por morte para incapaz: DIB	5002825-34.2011.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AC do INSS improvida. RESP 1426874 e REXT interpostos. RESP MPF e INSS. Improvido RESP do INSS, mas provido do MPF. AI do MPF sobre detalhes do cumprimento provisório improvido. Execução sobrestada.
RS	Porto Alegre/RS	Pensão por morte para incapaz: DIB	0013127-18.2008.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AI 00257068420104040000 MPF provido para recebimento da apelação apenas no efeito devolutivo. RESP DO INSS admitido.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Porto Alegre/RS	Pensão por morte: companheiros homossexuais	0009347-51.2000.404.7100	MPF	NACIONAL	Sentença de procedência mantida pelo TRF. RESP 814595 do INSS aguarda julgamento.
PR	Curitiba/PR	Pensão: majoração por lei posterior mais benéfica	0078060-82.2003.404.7000	ABRRA -	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedência. Transitou em julgado em 21-5-2007.
PR	Curitiba/PR	Pensão: majoração por lei posterior mais benéfica	0074497-80.2003.404.7000	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AC do INSS provida: pedido improcedente. Aguarda trânsito.
PR	Curitiba/PR	Pensão: majoração por lei posterior mais benéfica	0070712-13.2003.404.7000	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
PR	Curitiba/PR	Pensão: união estável: início de prova material	5005306-76.2011.404.7000	DPU	NACIONAL	Pedido improcedente. RESP da DPU admitido.
PR	Curitiba/PR	Perícias médicas: prazo	5000702-09.2010.404.7000	MPF	ESTADUAL	Sentença de procedência. REXT e RESP 1434049 do INSS, referente liminar, admitidos. Decisão do Relator deu efeito suspensivo à apelação para: (a) retirar a multa, mas estabelecer concessão automática quando ultrapassados 45 dias do requerimento, (b) manteve a prorrogação automática quando ultrapassados 45 dias; (c) autorizou o credenciamento. Prazo para ED em curso.
SC	Florianópolis/SC	Perícias médicas: prazo	5015620-26.2012.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção sem resolução do mérito, por litispendência com o processo 5004227-10.2012.404.7200.
SC	Florianópolis/SC	Perícias médicas: prazo	5004227-10.2012.404.7200	MPF	ESTADUAL	Sentença de procedência: realizar perícia em 15 (quinze) dias, alterado para 45 dias no AI 50225093120134040000, confirmado no acórdão da apelação. Julgamento da apelação manteve credenciamento, prazo de 45 com concessão automática se ultrapassado, sem multa. Ed interposto para prequestionamento e esclarecimento quanto a concessão automática de LOAS

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Londrina/PR	Perícias médicas: prazo	5000042-75.2011.404.7001	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	AI (INSS 5013752-19.2011.404.0000; MPF 5001998-80.2011.404.0000) parcialmente providos: prazo máximo para o agendamento de perícias fixado em 45 dias. Em pauta
RS	Porto Alegre/RS	Perícias médicas: prazo	5025299-96.2011.404.7100	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência: deferimento mediante análise administrativa + atestado particular, sem perícia, sempre que o agendamento for para 45 dias ou mais. AC INSS e DPU parcialmente providas. ED INSS parcialmente provido para fins de prequestionamento. RESP e RE interpostos. RESP e RE admitidos em 30/07
PR	Campo Mourão/PR	Perícias médicas: prazo e contratações	5004831-56.2012.404.7010	MPF	circunscrição judi	recurso de apelação parcialmente provido. Decisão determinando a manutenção de peritos médicos suficientes para a realização de perícias em 45 dias. RESP e RE admitidos.
RS	Canoas/RS	Perícias médicas: prazo e contratações	5001729-74.2013.404.7112	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Manifestação preliminar. Aguarda análise de liminar. INSS intimado a apresentar dados.
SC	Criciúma/SC	Perícias médicas: prazo e contratações	5005923-69.2012.404.7204	MPF	ESTADUAL	EXTINTO. Liminar deferida em 2o grau, com efeitos em SC, reunidos processos. Peticionei demonstrando cumprimento. Sentença de extinção por litispendência.
RS	Porto Alegre/RS	Período de graça: contribuinte individual	5009219-91.2010.404.7100	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência, por falata de prova. Apelação da DPU parcialmente provida. ED do INSS teve negado provimento. REsp 1426377/RS
RS	Rio Grande/RS	Pescador: aposentadoria por idade	0000026-86.2000.404.7101	COLONI	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO sem julgamento. Trânsito em julgado.
PR	Paranavaí/PR	Pescador: prova da qualidade de segurado	5010775-39.2011.404.7011	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Liminar indeferida. Aguarda sentença.
SC	Itajaí/SC	Pescador: tempo especial	0003621-19.2007.404.7208	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Parcial provimento à apelação do sindicato. STJ negou provimento ao AgRg no AREsp 79846, que pretendia a admissão de RESP.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Erechim/RS	Processo administrativo	0001167-82.2006.404.7117	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Aguarda julgamento da AC do MPF e do reexame necessário. Pauta para 3-6-2009.
SC	Florianópolis/SC	Processo administrativo	5015361-63.2014.404.7200	MPF		(Matéria administrativa, não atualizado)
RS	Porto Alegre/RS	Processo administrativo	0010059-41.2000.404.7100	MPF	NACIONAL	Pedido procedente. RE 472489 do INSS negado provimento. Negado provimento ao AgReg do INSS. Interpostos ED pelo INSS. Solicitado arquivamento da execução provisória 200171000188885. Aguarda decisão.
PR	Umuarama/PR	Processo administrativo	5000941-98.2010.404.7004	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência, com antecipação de tutela.
RS	Porto Alegre/RS	Processual: não descontar valores recebidos em antecipação de tutela que veio a ser revertida.	0010290-24.2007.404.7100	DPU	NACIONAL	AC da DPU provida: não pode cobrar os referentes à antecipação de tutela. RE+RESP INSS e da DPU admitidos. RESPs sobrestados. Paradigma REsp 1401560/MT provido - devida a restituição ao erário. Aguarda-se retratação do TRF4.
RS	Porto Alegre/RS	Qualidade de segurado: indígenas não aldeados	0024546-35.2008.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Cumprimento de sentença. Ingressamos com AR 0008013-53.2011.404.0000 (onde o TRF4 anulou o processo rescindendo, pendete ED do MPF). EMB EXEC 5034667-32.2011.404.7100 julgados improcedentes, pendete REsp 1370955/RS.
RS	Porto Alegre/RS	Qualidade de segurado: sem idade mínima	5017267-34.2013.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Aguarda sentença. Sem liminar.
SC	Blumenau/SC	Qualidade de segurado: verificação da condição de desempregado	0000358-85.2007.404.7205	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. TRF4 negou provimento à AC do MPF. Aguarda trânsito.
PR	Curitiba/PR	Reajustes: art. 58 ADCT	0074499-50.2003.404.7000	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Negado provimento à AC da Associação.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	Joinville/SC	Reajustes: IGP-di	0002506-86.2004.404.7201	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção sem julgamento do mérito. AC da Associação aguarda julgamento. Pauta para 3-6-2009.
PR	Curitiba/PR	Reajustes: inconstitucionalidade do art. 41-A da Lei n. 8.213/91	5021383-63.2011.404.7000	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção por litispendência. AC Sindicato improvida. Sindicato interpôs REXT.
PR	Curitiba	Reajustes: manutenção do valor real dos benefícios	5007545-53.2011.404.7000	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	sentença de improcedência confirmada pelo TRF4 - Em 20/03/14: recurso extraordinário inadmitido
SC	Florianópolis/SC	Reajustes: manutenção do valor real dos benefícios	5000161-21.2011.404.7200	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. AC do sindicato não provida. REXT 813053 do sindicato admitido.
RS	Porto Alegre/RS	Reajustes: manutenção do valor real dos benefícios	5017900-16.2011.404.7100	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Improcedência em 1a e 2a instâncias. RE 792270 do sindicato distribuído no STF.
SC	Jaraguá do Sul/SC	Requerimento administrativo: protocolo	0001580-18.2003.404.7209	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de extinção sem julgamento do mérito. AC do MPF aguarda julgamento.
PR	Maringá/PR	Revisão art. 144 (Buraco negro)	0005394-11.2002.404.7003	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Anulada sentença para que o INSS prove que efetuou a revisão do art. 144 para todos os benefícios que tinham direito.
RS	Porto Alegre/RS	Revisão de vinculo duplicado: descontos	5002218-21.2011.404.7100	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença parcial procedência: não cobrar. Acordao da AC: manteve sentença mas excluiu pensão decorrente de acidente de trabalho. RESP e RE admitidos
PR	Curitiba/PR	Revisão teto EC 20/98 e EC 41/2003	5033562-58.2013.404.7000	SINDICA	(omissa) Base ter	Sentença de procedência.
SC	Joinville/SC	Revisão teto EC 20/98 e EC 41/2003	0006852-80.2004.404.7201	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Apelação da autora parcialmente provida: teto EC 20/98, na forma definida pelo STF. RESP do INSS, questões processuais, inadmitido. Agravado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
SC	Joinville/SC	Revisão teto EC 20/98 e EC 41/2003	5001990-34.2011.404.7201	ASSOCI		Sentença de extinção por perda do objeto. Permanece discussão sobre os honorários. RESP da associação inadmitido. O Agravo 504080/SC da associação teve negado seguimento.
RS	Rio Grande/RS	Revisão teto EC 20/98 e EC 41/2003	5001123-50.2011.404.7101	ASSOC	CIRCUNSCRIÇÃO	Pedido procedente. RESP e REXT de ambas as partes admitidos.
RS	Porto Alegre/RS	revisional adicional de 25% sobre benef de aposentadorias e pensões	5016675-53.2014.404.7100	MINISTÉ	NACIONAL	Sentença de improcedência. Recurso de apelação do MPF. Contrarrazões apresentadas pelo INSS.
RS	Porto Alegre/RS	RMI: ampliação do PBC para incluir salários anteriores a 1994	5025779-06.2013.404.7100	ASSOC	ESTADUAL	INSS apresentou contestação e impugnação à AJG. Impugnação à AJG provida. Prazo para recursos da associação. No mérito, sentença de improcedência. Apelação da Associação recebida. Contrarrazões apresentadas
SC	Joinville/SC	RMI: art 29 § 5º: inclusão de benefício no PBC	5000122-55.2010.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Mantida no acórdão. Transitado em julgado.
PR	Curitiba/PR	RMI: cálculo do maior e menor valor-teto	0032711-17.2007.404.7000	SINDICA	PR e SC	RE do INSS (decadência) sobrestado no STJ. Aguarda juízo de retratação. Set/2014: PGF peticionou para que seja logo realizado o juízo de retratação.
RS	Porto Alegre/RS	RMI: cálculo do maior e menor valor-teto	5023786-25.2013.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Interposta apelação pelo INSS.
RS	Porto Alegre/RS	RMI: correção de 36 salários-de-contribuição	0045753-03.2002.404.7100	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença indeferiu a inicial. AC do Sindicato provida POR MAIORIA: anulada a sentença. Não cabem EI. INSS citado para contestar.
RS	Porto Alegre/RS	RMI: Menor Valor Teto Índice INPC	5023785-40.2013.404.7100	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	*INSS não foi citado ainda. Competência declinada para Novo Hamburgo/RS.
RS	Porto Alegre/RS	RMI: Menor Valor Teto Índice INPC	5023900-61.2013.404.7100	ASSOC	CIRCUNSCRIÇÃO	Autor desistiu da ação. Sentença de extinção. AC da Associação quanto às custas.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Campo Mourão/PR	RMI: OTN/ORTN	0003725-67.2000.404.7010	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
PR	Cascavel/PR	RMI: OTN/ORTN	0011273-95.1999.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 403729 e 402903 providos: ilegitimidade do MPF. Aguarda tramitação do AI 516419 do MPF no STF.
RS	Caxias do Sul/RS	RMI: OTN/ORTN	0000330-67.2000.404.7107	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinto. Ilegitimidade. Transitado.
SC	Criciúma/SC	RMI: OTN/ORTN	0001780-45.2000.404.7204	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
PR	Curitiba/PR	RMI: OTN/ORTN	0012873-69.1999.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 423928 provido. Aguarda julgamento do REXT do MPF.
PR	Curitiba/PR	RMI: OTN/ORTN	0078059-97.2003.404.7000	ABRRA -	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Autos reunidos com 200370000829058, por conexão. AC do INSS provida: ilegitimidade da ABBRA. Aguarda exame da amissibilidade do RESP da ABBRA.
PR	Curitiba/PR	RMI: OTN/ORTN	0082905-60.2003.404.7000	INSTITU	ESTADUAL	EXTINTA. Acórdão do TRF: extinção sem julgamento do mérito, por ilegitimidade ativa. Transitou em julgado.
PR	Curitiba/PR	RMI: OTN/ORTN	0070713-95.2003.404.7000	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.
SC	Florianópolis/SC	RMI: OTN/ORTN	0004847-30.2000.404.7200	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO sem julgamento. Trânsito em julgado.
SC	Florianópolis/SC	RMI: OTN/ORTN	0000508-81.2007.404.7200	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Pedido procedente em parte. RESP do INSS admitido.
PR	Foz do Iguaçu/PR	RMI: OTN/ORTN	0011477-51.1999.404.7002	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Transitado em julgado.
PR	Francisco Beltrão/PR	RMI: OTN/ORTN	0002753-09.2000.404.7007	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. ILEGITIMIDADE DO MPF. Trânsito em julgado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Guarapuava/PR	RMI: OTN/ORTN	0011063-41.1999.404.7006	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
SC	Itajaí/SC	RMI: OTN/ORTN	0001035-53.2000.404.7208	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Trânsito em julgado.
PR	Jacarezinho/PR	RMI: OTN/ORTN	0001726-60.2006.404.7013	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTA. Pedido procedente. Designada audiência de conciliação na fase de execução.
SC	Joinville/SC	RMI: OTN/ORTN	0005355-65.2003.404.7201	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Após sustentação oral pelo INSS em 2-7-2008, mantida extinção sem julgamento dos pedidos de IRSM e Súm. 2/TRF4 e julgado improcedente pedido de majoração das pensões. Aguarda trânsito.
SC	Joinville/SC	RMI: OTN/ORTN	0001239-21.2000.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Pedido procedente.
SC	Lages/SC	RMI: OTN/ORTN	0000406-85.2000.404.7206	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade do MP. Transitado.
PR	Londrina/PR	RMI: OTN/ORTN	0014453-34.1999.404.7001	MPF e o	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
PR	Maringá/PR	RMI: OTN/ORTN	0014092-11.1999.404.7003	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
PR	Paranaguá/PR	RMI: OTN/ORTN	0002970-83.1999.404.7008	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Acórdão do RESP extinguiu por ilegitimidade. REXT do MPF inadmitido, aguarda decisão no AI do MPF.
RS	Passo Fundo/RS	RMI: OTN/ORTN	0003484-05.2000.404.7104	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Trânsito em julgado.
PR	Ponta Grossa/PR	RMI: OTN/ORTN	0003820-37.1999.404.7009	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
RS	Porto Alegre/RS	RMI: OTN/ORTN	0038536-40.2001.404.7100	MPF	ESTADUAL	RESP 1136455, do INSS, provido. Extinção sem julgamento do mérito. Trânsito em julgado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Santa Maria/RS	RMI: OTN/ORTN	0000432-36.2002.404.7102	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Admitidos RESP e REXT do INSS. Execução provisória 2003.71.02.004379-4 em curso.
SC	Tubarão/SC	RMI: OTN/ORTN	0001949-23.2000.404.7207	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
RS	Rio Grande/RS	RMI: renunciar aos menores salários-de-contribuição	0000730-21.2008.404.7101	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Determinada a citação. Sem liminar.
SC	Joinville/SC	RMI: revisão art 29 II	5000117-33.2010.404.7201	MINISTE	CIRCUNSCRIÇÃO	APELO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA PARA FINS DE DEFERIMENTO DA REVISIONAL.
RS	Santa Maria/RS	RMI: revisão art 29 II	5001208-33.2011.404.7102	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	
PR	Curitiba/PR	RMI: teto no seu cálculo	0032710-32.2007.404.7000	ASTELP	CIRCUNSCRIÇÃO	Aguarda sentença. Indeferida AJG.
SC	Florianópolis/SC	Salário maternidade: indígenas com qualquer idade	5010723-55.2012.404.7200	MPF	ESTADUAL	Sentença de improcedência. AC do MPF provida integralmente: não exigir idade mínima das mães indígenas para salário maternidade. Interpostos embargos infringentes pelo INSS, foi-lhes negado provimento. REXT e RESP 1473518 INSS admitidos.
RS	Passo Fundo/RS	Salário maternidade: indígenas com qualquer idade	5004029-67.2012.404.7104	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Apelação do INSS aguarda julgamento. Liminar concedida em 2o grau, RESP e REXT do INSS inadmitidos, interposto AREsp 454654/RS.
SC	Chapecó/SC	Salário maternidade: indígenas de 14-16 anos	5001707-71.2012.404.7202	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. AC INSS improvida. REXT e REsp 1427066/SC admitidos. Liminar em vigor.
RS	Santo Ângelo/RS	Salário maternidade: indígenas de 14-16 anos	5000323-44.2010.404.7105	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Apelação MPF provida, tem legitimidade e não indeferir SM em razão da idade entre 14-16. RESP e REXT INSS admitidos.
PR	Cascavel/PR	Salário-maternidade	0001790-36.2002.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedência do pedido. Trânsito em julgado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
RS	Uruguaiana/RS	Salário-maternidade	0002009-12.2003.404.7103	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. REOAC improvido. Negado provimento aos ED pelo INSS. Interpostos RESP e REXT pelo INSS.
SC	Florianópolis/SC	Salário-maternidade: adotante	5019632-23.2011.404.7200	MPF	NACIONAL	Sentença de procedência. AC do INSS aguarda julgamento. Apelação do INSS parcialmente provida: excluída adoção de adolescente e limitados efeitos à data da propositura da ACP. Pendentes ED do MPF.
SC	São Miguel do Oeste/SC	Salário-maternidade: adotante	5002103-58.2011.404.7210	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Na tramitação do agravo do MPF houve arguição de inconstitucionalidade acolhida pelo TRF4. AI do MPF provido. Resp 1426336 e Rext do INSS admitidos.
PR	Curitiba/PR	Tempo de serviço especial	5052540-54.2011.404.7000	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Extinta sem julgamento de mérito no AI 5008135-10.2013.404.0000. Rext + Resp 1438745 do sindicato admitidos, com contrarrazões pelo INSS. RESP teve seguimento negado no STJ e ED não conhecidos.
RS	Porto Alegre/RS	Tempo de serviço especial	0030435-48.2000.404.7100	MPF	NACIONAL	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
RS	Rio Grande/RS	Tempo de serviço especial	0002228-89.2007.404.7101	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Sem liminar. FURG apelou.
PR	Curitiba/PR	Tempo de serviço especial: certidão para servidores públicos	0026477-24.2004.404.7000	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de procedência. Antecipação de tutela reformada (cassada) no AI 200704000317889 do INSS (provido).
SC	Florianópolis/SC	Tempo de serviço especial: certidão para servidores públicos	0007889-43.2007.404.7200	SINDICA	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de parcial procedência. Negado provimento à AC do sindicato. Parcial provimento do reexame necessário. Interposto RESP pelo INSS.
RS	Rio Grande/RS	Tempo de serviço especial: professor	0002227-07.2007.404.7101	ASSOCI	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Prazo para recursos.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Curitiba/PR	Transformação de benefícios assistenciais em aposentadoria por invalidez rural	5042436-03.2011.404.7000	DPU	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de improcedência. Acórdão manteve a sentença. Prazo para recursos.
RS	Porto Alegre/RS	Tratorista e capataz: tempo rural	0044110-05.2005.404.7100	FEDERA	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sentença, acórdão do TRF4 e decisão do Relator no STJ: pedido procedente no sentido de não taxar previamente como urbanas as atividades de capataz e tratorista.
PR	Campo Mourão/PR	URV: conversão do valor da renda	0003726-52.2000.404.7010	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Processo extinto. Onde está o RESP ???? Resultado?
PR	Cascavel/PR	URV: conversão do valor da renda	0011318-02.1999.404.7005	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. RESP 457305/PR. Trânsito em julgado no STF em 22/05/2006.
SC	Curitiba/PR	URV: conversão do valor da renda	0001955-06.1999.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	Sentença de IMPROCEDÊNCIA. Feita sustentação oral. Negado provimento à Apelação do MPF. RESP do MPF admitido.
PR	Curitiba/PR	URV: conversão do valor da renda	0013943-24.1999.404.7000	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. RESP provido: improcedência do pedido. Trânsito em julgado.
PR	Foz do Iguaçu/PR	URV: conversão do valor da renda	0011476-66.1999.404.7002	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. RESP 573992 provido (ilegitimidade). Trânsito em julgado.
PR	Francisco Beltrão/PR	URV: conversão do valor da renda	0002754-91.2000.404.7007	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESCINDIDA. AR 200204010448776. Transitado em julgado.
PR	Guarapuava/PR	URV: conversão do valor da renda	0011062-56.1999.404.7006	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Julgado improcedente o pedido, pelo STF. Trânsito em julgado.
SC	Itajaí/SC	URV: conversão do valor da renda	0001095-26.2000.404.7208	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	STJ extinguiu por ilegitimidade. RE 458915 (do INSS e do MPF) providos. MP tem legitimidade, mas no mérito (URV) o pedido é IMPROCEDENTE. Transitado.
SC	Joinville/SC	URV: conversão do valor da renda	0002452-62.2000.404.7201	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Sem julgamento do mérito. Transitado.

UF	ORIGEM	OBJETO DA AÇÃO	NUP	AUTOR	ABRANGÊNCIA	FASE PROCESSUAL
PR	Londrina/PR	URV: conversão do valor da renda	0014451-64.1999.404.7001	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Transitado.
PR	Maringá/PR	URV: conversão do valor da renda	0014110-32.1999.404.7003	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Ilegitimidade. Trânsito em julgado.
PR	Paranaguá/PR	URV: conversão do valor da renda	0002968-16.1999.404.7008	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Julgado o mérito. Improcedência. Transitado.
RS	Passo Fundo/RS	URV: conversão do valor da renda	0003832-23.2000.404.7104	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. RE provido. Improcedência. Trânsito em julgado.
PR	Ponta Grossa/PR	URV: conversão do valor da renda	0003818-67.1999.404.7009	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	RESP 447280 provido: improcedência do pedido. Trânsito em julgado.
RS	Porto Alegre/RS	URV: conversão do valor da renda	0021923-52.1995.404.7100	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedência do pedido. Transitado.
SC	Tubarão/SC	URV: conversão do valor da renda	0001950-08.2000.404.7207	MPF	CIRCUNSCRIÇÃO	EXTINTO. Improcedência. Transitado.